



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779  
http://www.entreijuis.rs.gov.br



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO (Art. 6º, XXIII, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021)

Aquisição de Equipamentos e materiais diversos para as Escolas Municipais do Município de Entre-Ijuís/RS, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

### 2 - INFORMAÇÕES RESUMIDAS

Secretaria Requisitante	Secretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo e Esportes
Objeto (resumido)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Prazo para entrega	10 dias
Valor total estimado	<b>R\$ 305.273,47</b>

### 3 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, alínea “i” da Lei nº 14.133/2021)

Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Equipamentos e materiais diversos para as Escolas Municipais do Município de Entre-Ijuís/RS, visando às práticas que envolvem a Proposta Curricular da Educação e voltadas à melhoria da qualidade de Unidades de Educação.

O valor a ser pago tem como origem:

**Ministério da Educação - Termo de Compromisso do Plano de Ações Articuladas – PAR número 202300234 para Escola Infantil PROINFÂNCIA Tipo 2;**

**Recurso do orçamento geral do Município para as demais Escolas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.**

Os parâmetros de estimativa de custos seguiram as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU), por meio da obtenção de cotações das mais diferentes fontes de forma a refletir os preços praticados no mercado, conforme planilha estimativa anexa a este documento, acompanhadas dos preços unitários referenciais e o tratamento estatístico; sendo que juntados aos autos constam os documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços.

O quadro a seguir apresenta a estimativa de custo da contratação:

Nº do item	Descrição completa	Qtde	Unid	Valor unitário	Valor total
01	Armário baixo – 2 portas – AMB -Novo	8	unid	595,91	4.767,28
02	Armário em aço – 16 portas AM1 – Novo	1	unid	1.720,53	1.720,53
03	Armário em aço 2 portas / 4 prateleiras – AM4 – Novo	4	unid	1.886,99	7.547,96
04	Arquivo em aço, quatro gavetas, AQ1 – Novo	1	unid	1.538,33	1.538,33
05	Aparelho de ar condicionado split 30.000 BTUS - AR1 – Novo - <b>INMETRO</b>	1	unid	7.041,34	7.041,34
06	Aparelho de ar condicionado split 9.000 BTUS - AR3 - Novo - <b>INMETRO</b>	2	unid	2.519,29	5.038,58
07	Aparelho de som tipo micro system – MS – Novo - <b>INMETRO</b>	6	unid	542,54	3.255,24
08	Aparelho de Tv Smart tela plana, 32 polegadas, certificado pelo <b>INMETRO</b>	2	unid	779,78	1.559,56
09	Aparelho de tv smart tela plana, 43 polegadas, certificado pelo <b>INMETRO</b>	2	unid	2.071,83	4.143,66
10	Aparelho de tv smart tela plana, 65 polegadas, certificado pelo <b>INMETRO</b>	1	unid	3.732,73	3.732,73
11	Aparelho de tv smart tela plana, 50 polegadas, certificado pelo <b>INMETRO</b>	6	unid	2.539,38	15.236,28
12	Balço 4 lugares BA – Novo - <b>INMETRO</b>	1	unid	2.654,46	2.654,46



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779  
http://www.entreijuis.rs.gov.br



13	Balança digital 30kg – BL1 – Novo - <b>INMETRO</b>	1	unid	1.249,33	1.249,33
14	Balança plataforma 150kg - BL2 – Novo - <b>INMETRO</b>	1	unid	1.646,12	1.646,12
15	Batedeira planetária 12l – BT1 – Novo	1	unid	4.777,49	4.777,49
16	Bebedouro elétrico acessível - BB – Novo - <b>INMETRO</b>	2	unid	1.785,91	3.571,82
17	Bebedouro industrial 25l - BB2 – Novo - <b>INMETRO</b>	1	unid	1.784,98	1.784,98
18	Caixa de som Bluetooth acústica	2	unid	1.725,60	3.451,20
19	Cadeira de alimentação - C1 – Novo	3	unid	343,10	1.029,30
20	Cadeira fixa C7 – Novo	7	unid	394,83	2.763,81
21	Cadeira fixa C8 - Novo	4	unid	756,13	3.024,52
22	Cadeira giratória C6 - Novo	5	unid	405,80	2.029,00
23	Cama empilhável CE – Novo - <b>INMETRO</b>	96	unid	323,37	31.043,52
24	Casa de bonecas CS – Novo - <b>INMETRO</b>	1	unid	7.807,70	7.807,70
25	Colchonetes para trocador CO2 – Novo	4	unid	54,60	218,40
26	Conjunto aluno 1 (1 mesa + 1 cadeira) CJA – 01 – Novo	24	unid	551,00	13.224,00
27	Conjunto aluno 3 (1 mesa + 1 cadeira) CJA 03 – Novo	24	unid	607,00	14.568,00
28	Conjunto coletivo 1 (1 mesa + 4 cadeira) - CJC – 01 Novo	9	unid	1.086,56	9.779,04
29	Conjunto professor- creche III e pré escola – CJP - 01 – Novo	2	unid	717,00	1.434,00
30	Conjunto refeitório 1 (1 mesa + 4 cadeiras) CJR 01 – Novo	6	unid	1.550,75	9.304,50
31	Conjunto refeitório 3 - CJR-03 ( 1 MESA + 4 CADEIRAS) - Novo	6	unid	1.579,00	9.474,00
32	Cafeteira – CF – Novo - <b>INMETRO</b>	1	unid	411,30	411,30
33	Carro coletor de lixo 120l – CL – Novo - <b>CONAMA</b>	2	unid	382,28	764,56
34	Centrífuga de frutas – CT – Novo. - <b>INMETRO</b>	1	unid	542,02	542,02
35	Conjunto lixeira coleta seletiva - LX1 – Novo - <b>CONAMA</b>	2	unid	1.250,20	2.500,40
36	Equipamento psicomotricidade- curvas PS3 – LOMBADINHA - Novo	1	unid	522,97	522,97
37	Equipamento psicomotricidade – PS1 – DEGRAUS E RAMPAS – Novas	1	unid	1.261,71	1.261,71
38	Equipamento psicomotricidade – PS2– PISCINA DE BÓLINHAS – Novo	1	unid	1.100,16	1.100,16
39	Equipamento psicomotricidade –túnel dobrável PS4– TÚNEL SANFONADO	1	unid	778,51	778,51
40	Escorregador grande – EG – Novo – <b>INMETRO</b>	1	unid	564,62	564,62
41	Estante baixa com 2 prateleiras ESB – 2 PRATELEIRAS Novo	8	unid	330,26	2.642,08
42	Espremedor comercial de frutas cítricas – EP – Novo - <b>INMETRO</b>	1	unid	526,35	526,35
43	Esterilizador de mamadeiras para microondas – ES – Novo	1	unid	195,68	195,68
44	Ferro elétrico – FR - Novo - <b>INMETRO</b>	2	unid	157,24	314,48
45	Fogão comercial 6 queimadores com 1 forno - FG2 – Novo	2	unid	3.539,61	7.079,22
46	Fogão linha branca 4 queimadores - FG3 – Novo	1	unid	830,66	830,66
47	Freezer vertical comercial 450l – FZ – Novo - <b>INMETRO</b>	1	unid	6.391,89	6.391,89



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779  
http://www.entreijuis.rs.gov.br



48	Gangorra dupla – GA - <b>INMETRO</b>	2	unid	492,56	985,12
49	Gira gira carrossel CR Novo - <b>INMETRO</b>	1	unid	1.976,53	1.976,53
50	Geladeira linha branca frostfree 300 l - RF3 – Novo	1	unid	3.238,44	3.238,44
51	Geladeira linha branca frostfree 410 l - RF2 - Novo	1	unid	3.732,63	3.732,63
52	Geladeira vertical industrial 4 portas 1000l - RF1 – Novo	1	unid	8.578,93	8.578,93
53	Lavadora de roupas linha branca 11kg – MQ – Novo - <b>INMETRO</b>	1	unid	1.379,30	1.379,30
54	Liquidificador comercial 4 l - LQ3 – Novo - <b>INMETRO</b>	1	unid	1.203,92	1.203,92
55	Liquidificador comercial 8 l - LQ2 – Novo - <b>INMETRO</b>	1	unid	1.553,94	1.553,94
56	Lixeira com pedal 50 l - LX2 – Novo	9	unid	320,51	2.884,59
57	Mesa de reunião M7 Novo	1	unid	1.615,83	1.615,83
58	Mesa para refeição M8- Novo	1	unid	797,56	797,56
59	Mesa trabalho M6- Novo	5	unid	1.245,73	6.228,65
60	Microondas linha branca 30 l - MI – Novo - <b>INMETRO</b>	2	unid	942,01	1.884,02
61	Mixer de alimentos – MX – Novo - <b>INMETRO</b>	1	unid	211,04	211,04
62	Multiprocessador de alimentos – MT – Novo - <b>INMETRO</b>	1	unid	355,66	355,66
63	Notebook i3:Processador 12ª geração Intel Core i3	4	unid	3.404,66	13.618,64
64	Notebook i5:Processador 12ª geração Intel Core i5	2	unid	3.926,66	7.853,32
65	Playground MC 1017B, <b>COM INSTALAÇÃO</b> - <b>INMETRO</b>	1	unid	18.457,32	18.457,32
66	Poltrona amamentação PO - - Novo	2	unid	540,90	1.081,80
67	Purificador de água – PR – Novo - <b>INMETRO</b>	6	unid	1.052,97	6.317,82
68	Quadro branco tipo lousa magnético QB1	2	unid	378,46	756,92
69	Quadro branco tipo lousa magnético - QB2– 1200x3000	2	unid	1.209,56	2.419,12
70	Quadro de avisos em metal QC	2	unid	1.243,73	2.487,46
71	Quadro mural em feltro QM	1	unid	304,90	304,90
72	Secadora de roupas linha branca 10kg – SC – Novo - <b>INMETRO</b>	1	unid	2.668,28	2.668,28
73	Tatame em Eva (placas) TA1. – Novo	30	unid	62,25	1.867,50
74	Túnel lúdico – TL – Novo - <b>INMETRO</b>	1	unid	3.970,94	3.970,94

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 305.273,47 (Trezentos e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima e pesquisas de pecos, anexos ao Edital.

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações ([art. 25 do Decreto nº 11.462/2023](#)):

- em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado no mercado correspondente, observando-se o disposto no [Decreto Municipal nº 150/2023 de 30 de agosto de 2023](#), que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Entre-Ijuís,



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779  
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



nos termos da [Lei Federal nº 14.133/2021](#).

**4 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021)**

O objeto da contratação se encontra previsto nos itens abaixo referentes à Previsão Anual de Compras. (PAC), [Decreto Municipal nº 33 de 23 de janeiro de 2024](#), e aprovado pela Autoridade Competente pelo [Decreto Municipal nº 34 de 23 de janeiro de 2024](#).

**Previsão Anual de Compras 2024**  
**Prefeitura Municipal de Entre Ijuís**

**Publicado no site do Município** <https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao> **e Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico** [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs),

Material Permanente												
ITEM	DESCRIÇÃO	unid	ADM	SMAS	SAUDE	SMEC	FAZ	CMV	GAB	OBRAS	AGRIC	TOTAL
1	Aparelho de tv smart tela plana, 43 polegadas	unid	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10
7	Armário 2 portas com chave	unid	0	3	5	4	0	0	2	2	1	17
9	Colchonetes	unid	0	0	30	150	0	0	0	0	0	180
12	Batedeira	unid	0	1	1	3	0	0	0	0	0	5
13	Bebedouro	unid	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
17	Cadeira Giratória para Escritório	unid	0	6	10	10	0	10	0	2	2	40
18*	Cadeira Fixa	unid	0	20	20	11	0	10	6	2	2	71
20	Caixa de Som portátil/amplificadora com e sem microfone	unid	0	3	0	2	0	1	0	0	0	6
26*	Conjunto refeitório infantil	unid	0	0	0	12	0	0	0	0	0	12
22*	Climatizador 9.000 btu	unid	0	1	5	2	0	1	2	1	0	12
36	Espremedor/Extrator de suco de laranja	unid	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
39*	Ferro Elétrico	unid	0	1	1	2	0	0	0	0	0	4
41	Fogão industrial com forno 06 queimadores	unid	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4
42	Fogão 4 bocas	unid	0	1	1	1	0	0	1	0	0	4
44*	Freezer vertical	unid	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
44	Lixeira com pedal 50 Litros	unid	0	5	10	0	0	2	3	5	0	25
46	Geladeira branca frost free	unid	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
48	Liquidificador	unid	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5
52	Maquina de lavar roupas de 15 kg	unid	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
56	Microondas	unid	0	1	1	4	0	0	0	0	0	6
60	Notebook	unid	0	1	1	20	0	1	1	1	1	26



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89.971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779  
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



64	Purificador de água c/ dois níveis de temperatura	unid	0	0	0	6	0	0	0	0	0	6
79*	Conjunto de lixeiras seletivas, Kit com 4 peças	unid	0	0	0	8	0	0	0	0	0	8
80*	Armário baixo e em aço	unid	0	0	0	9	0	0	0	0	0	9
81*	Arquivo em aço	unid	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
82*	Aparelho de ar condicionado split 30.000 BTUS	unid	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
83*	Aparelho de som tipo micro system	unid	0	0	0	6	0	0	0	0	0	6
84*	Aparelho de tv smart tela plana, 65 polegadas	unid	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
85*	Aparelho de tv smart tela plana, 50 polegadas	unid	0	0	0	6	0	0	0	0	0	6
86*	Balanço 4 lugares	unid	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
87*	Balança digital 30kg	unid	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
88	Balança plataforma 150kg	unid	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
89	Cadeira de alimentação	unid	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
90	Cama empilhável	unid	0	0	0	96	0	0	0	0	0	96
91	Casa de bonecas	unid	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
92	Conjunto aluno 1 e 3	unid	0	0	0	48	0	0	0	0	0	48
93	Conjunto coletivo 1	unid	0	0	0	9	0	0	0	0	0	9
94	Conjunto professor	unid	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
95	Cafeteira	unid	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
96	Carro coletor de lixo 120l	unid	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
97	Centrifuga de frutas	unid	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
98	Esterilizador de mamadeiras para microondas	unid	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
100	Playground	unid	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
101 *	Mixer de alimentos - MX	unid	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
102 *	Multiprocessador de alimentos – MT	unid	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
103 *	Secadora de roupas linha branca 10kg	unid	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
104 *	Equipamentos psicomotricidade	unid	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4
105 *	Escorregador grande	unid	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
106 *	Estante baixa com 2 prateleiras	unid	0	0	0	8	0	0	0	0	0	8



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89.971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779  
http://www.entreijuis.rs.gov.br



107*	Gangorra dupla	unid	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
108*	Gira gira carrossel	unid	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
109*	Mesa de reunião M7	unid	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
110*	Mesa para refeição M8	unid	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
111*	Mesa trabalho M6	unid	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5
112*	Poltrona amamentação PO	unid	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
113*	Quadro branco tipo lousa magnético QB1	unid	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
114*	Quadro branco tipo lousa magnético - QB2	unid	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
115*	Quadro de avisos em metal QC	unid	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
116*	Quadro mural em feltro QM	unid	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
117*	Tatame em Eva (placas)	unid	0	0	0	30	0	0	0	0	0	30
118*	Túnel lúdico – TL	unid	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1

A aquisição de Mobiliários e Equipamentos para o aparelhamento da **Creche Proinfância Tipo 2 e E.M.E.I, Jociane Casarotto dos Santos – FOFA**, do Município de Entre-Ijuís/RS, conforme o Termo de Compromisso do Plano de Ações Articuladas – PAR número 202300234, em conjunto o manual de orientações técnicas Volume VII - Ano 2017( anexo), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação que tem a finalidade de instruir Órgãos Estaduais e Municipais no desenvolvimento e acompanhamento dos projetos, em consonância com as disposições e políticas difundidas pelo Ministério da Educação, voltadas à melhoria da qualidade de Unidades de Educação.

A **Escola Municipal de Ensino Fundamental Zeferino Antunes de Almeida** investirá o valor da Emenda Impositiva na compra de dois televisores de 50 polegadas, três notebooks e uma caixa de som acústica, ambos para uso durante as aulas e um fogão comercial de 06 queimadores para o melhoramento das instalações da escola.

A **Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Antônia Uggeri Pizetta** irá adquirir com esse recurso quatro televisores de 50 polegadas e um de 65 polegadas, bem como uma caixa de som acústica para uso como recurso pedagógico.

Também a **Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Cortez** investirá o valor da Emenda Impositiva na compra de dois televisores Smart para duas salas de aula e para o espaço multifuncional que todos os alunos da escola têm acesso e mais três notebooks que serão utilizados durante as aulas.

Percebe-se que ao fazer uso das tecnologias a que temos acesso atualmente, no ambiente da sala de aula, fica muito mais fácil prender a atenção do aluno, tornando o conteúdo verdadeiramente interessante, independente da matéria, pois a tecnologia na educação oferece diferentes possibilidades que podem ser exploradas de acordo com cada professor e turma, tendo sempre como objetivo o melhoramento do tempo em sala de aula, colaborando com o aprimoramento da qualidade do ensino.

O Playground é um brinquedo atrativo, que poderá ser utilizado nas atividades de educação física, recreativas, intervalos e ou durante o recreio da **E.M.E.F São Paulo**. Essa aquisição se justifica, considerando que as práticas que envolvem a Proposta Curricular da Educação devem ter como bases norteadoras a interação e as brincadeiras, garantindo experiências que propiciem o relacionamento e a interação entre as crianças, o brinquedo e a brincadeira, proporcionando à criança ser criativa e utilizar sua potencialidade integral e também através da brincadeira a criança consegue se expressar, aprender a resolver problemas, tomar decisões, explorar e negociar entre outros. Nesse sentido, o brincar pode ser



utilizado como uma ferramenta importante na educação em que a criança/ aluno pode ser avaliado, através da orientação e observação.

As cores são enviadas conforme disponibilidade de estoque, caso cores definidas seja uma exigência, favor informar no momento da aquisição, através do whatsapp. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Playgrounds e brinquedos fabricados e instalados dentro das normas de segurança da ABNT – NBR 16071-2021

**5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Art. 6º, XXIII, alínea "c" e Art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)**

A aquisição dos itens mencionados na tabela acima, são equipamentos necessários na utilização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.

A solução envolve a aquisição/compra para fornecimento de uma só vez dos materiais e equipamentos, atendendo as escolas municipais e oportunizar cotidianamente um espaço acolhedor para que as crianças sintam-se à vontade para descansar, vivenciar com as crianças momentos de relaxamento e descanso do corpo e da mente, para que após esse momento, se possa dar continuidade à rotina do dia.

Os produtos solicitados através desse Termo de Referência deverá observar rigorosamente as especificações nele, constante e as normas técnicas aplicáveis ao produto. Quando verificado o não atendimento ao padrão de qualidade aceitável pelo Município, não será dada a quitação de aceitabilidade do produto, devendo o fornecedor proceder a substituição até atender o padrão de qualidade ideal.

A rotina na Educação infantil é permeada por inúmeros momentos de aprendizagem, os nossos ambientes buscam contemplar possibilidades de ação e movimento, tão fortemente presentes nas aprendizagens das crianças pequenas.

*A rotina auxilia na organização das propostas pedagógicas oferecidas às crianças no cotidiano da escola. Essa organização de horários que norteiam o trabalho do professor influencia tanto na qualidade do desenvolvimento da criança, quanto no planejamento do professor. Conforme Barbosa (2006, p. 35):*

*Rotina é uma categoria pedagógica que os responsáveis pela educação infantil estruturam para, a partir dela, desenvolver o trabalho cotidiano nas instituições de educação infantil. As denominações dadas à rotina são diversas: horário, emprego de tempo, sequência de ações, trabalho dos adultos e das crianças, plano diário, rotina diária, jornada, etc. Tem-se a ideia de que a rotina é necessária para a criança e para o adulto se organizarem para os eventos que irão ocorrer no seu dia-a-dia. (OLIVEIRA, 2014).*

Entretanto, o descanso, o ócio, o aconchego, o relaxamento, da mesma forma, também são elementos importantes na aprendizagem, na vida e nas relações de maneira geral.

É interessante que seja possível diminuir o ritmo, cultivar o ócio, a possibilidade de distanciamento e suspensão da ação motora, de um encontro consigo mesmo, com o próprio corpo, com aquilo que se pode encontrar quando se faz pausa, observa-se o ambiente e tudo que nele se encontra, tem grande valor na vida cotidiana e não seria diferente na vida de crianças que passam o dia numa instituição de educação infantil.

*O momento do sono para aquelas crianças que frequentam instituições em período integral, possibilitam contemplar a oscilação natural de ritmos presente na vida humana e, portanto, na vida dos pequenos, no ambiente, sinalizando a intenção de acolhimento das crianças e o modo de se relacionarem com o mundo.*

*É nesse momento em que ela relaxa e descansa seu corpo e sua mente, tendo disposição posteriormente para dar continuidade à rotina do dia. Nesse sentido, o sono é um fator importante para o metabolismo, crescimento e para o desenvolvimento do cérebro (OLIVEIRA, 2014).*

O momento do sono se torna relevante por vários motivos, tais como: aprendizagem, desenvolvimento cognitivo, afetivo e motor. A criança muitas vezes necessita dormir ou descansar para que seu organismo possa se desenvolver adequadamente.

Portanto, pensamos em qualificar esse momento do sono, comprando camas para que nesse momento a criança se sinta segura e que enfatize o seu bem estar.

Os prazos de entrega não poderão ser superior a 10 (dez) dias após a emissão da ordem de entrega.

O resultado que a Administração visa alcançar com esta contratação é garantir o fornecimento dos materiais e equipamentos para distribuição para escolas municipais e assim garantir melhores condições e uma estrutura adequada para a educação das crianças nas salas de aula, além de contribuir para a



permanência desses alunos nas escolas, visando garantir o acesso de crianças a creches e escolas, bem como a melhoria da infraestrutura física da rede de educação infantil.

### 1-DOS MATERIAIS E MODELOS A SEREM DISPONIBILIZADOS DESCRITIVO DETALHADO:

Nº do item	Descrição completa	Ilustração
01	<p><b>Armário baixo – 2 portas – AMB -Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Armário baixo com duas portas, dotado de duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b></p> <p>Armário:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 810 mm; • Profundidade: 500 mm; • Altura: 740 mm;</li><li>• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. Portas: • Largura: 400 mm;</li><li>• Profundidade: 630 mm; • Espessura: 18 mm; Prateleiras:</li><li>• Largura: 768 mm; • Profundidade: 455 mm; • Espessura: 18 mm; 57</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.</li><li>• Duas portas em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.</li><li>• Duas prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.</li><li>• Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com “primer”, acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal, e duas portas que receberão bordos coloridos nos quatro lados. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo “Hot Melting”. Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm.</li><li>• Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</li><li>• Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS.</li><li>• Espaçador/ amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores.</li><li>• Puxador em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores, dotado de porca M, sobre injetada.</li><li>• Dobradiça de caneco com abertura de 110° em aço niquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta. 58</li><li>• Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a 90°, com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita.</li><li>• Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda.</li></ul> <p><b>GARANTIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</li></ul>	<p data-bbox="1145 1151 1295 1167">Figura 17 A e B: armário baixo</p> <p data-bbox="951 1178 963 1193">A)</p>  <p data-bbox="1203 1178 1216 1193">B)</p>  <p data-bbox="1158 1402 1248 1417">Imagem ilustrativa</p>



<p><b>02</b></p>	<p><b>Armário em aço – 16 portas AM1 – Novo</b> <b>DESCRIÇÃO</b> • Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b> • Largura: 1230 mm +/- 30 mm; • Profundidade: 400 mm +/- 30 mm; • Altura: 1980 mm +/- 30 mm; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. <b>CARACTERÍSTICAS</b> • Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm); • Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm); • Pés em chapa 16 (1,50mm); • Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. • Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. 93 • Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <b>GARANTIA</b> • Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.</p>	<p>Figura 33: armário em aço</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>
<p><b>03</b></p>	<p><b>Armário em aço 2 portas / 4 prateleiras – AM4 – Novo</b> <b>DESCRIÇÃO</b> • Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b> • Largura: 900 mm +/- 10 mm; • Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; • Altura: 1980 mm +/- 10 mm; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. <b>CARACTERÍSTICAS</b> • Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). • Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm). • Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). • Barras de travamento das portas Ø = 1/4” (mínimo). 28 • Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. • Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. • Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. • Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. • Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. • Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <b>GARANTIA</b> • Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.</p>	<p>Figura 6: arquivo em aço</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>



<p><b>04</b></p>	<p><b>Arquivo em aço, quatro gavetas, AQ1 – Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura: 1330 mm +/- 10 mm; • Largura: 470 mm +/- 10 mm; • profundidade: 710 mm +/- 10 mm; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza; • Gavetas em chapa 24 (0,60mm); • Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior; • Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); • Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm). • Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm.</li><li>• Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. • Chaves em duplicata. 26</li><li>• Compressores para pastas em todas as gavetas. • Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. • Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape. • Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado. • Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.</li></ul>	<p>Figura 5: arquivo em aço</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>
<p><b>05</b></p>	<p><b>Aparelho de ar condicionado split 30.000 BTUS - AR1 - Novo</b></p> <p><b>DEFINIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 30.000 BTU's. - Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste - Ciclo frio: demais regiões</li></ul> <p><b>DIMENSÕES</b></p> <p>Unidade interna - evaporadora • Altura máxima: 350 mm; • Largura máxima: 1200 mm; • Profundidade máxima: 250 mm. Unidade externa - condensadora • Altura máxima: 840 mm; • Largura máxima: 950 mm; • Profundidade máxima: 460 mm.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Classificação do <b>INMETRO</b> – A. • Tecnologia do compressor inverter.</li><li>• Gás refrigerante R410a. • Filtro anti-bactéria.</li><li>• Desumidificação. • Controle remoto. • Unidade evaporadora na cor branca. • Funções timer, sleep e swing. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo <b>INMETRO</b>, com indicação da voltagem.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</li></ul>	



<p><b>06</b></p>	<p><b>Aparelho de ar condicionado split 9.000 BTUS - AR3 - Novo</b> <b>DEFINIÇÃO</b> • Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTU`s. - Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste - Ciclo frio: demais regiões <b>DIMENSÕES</b> Unidade interna - evaporadora • Altura máxima: 285 mm; • Largura máxima: 850 mm; • Profundidade máxima: 220 mm. Unidade externa - condensadora • Altura máxima: 505 mm; • Largura máxima: 720 mm; • Profundidade máxima: 295 mm. <b>CARACTERÍSTICAS</b> • Classificação do <b>INMETRO</b> – A. • Tecnologia do compressor inverter. • Gás refrigerante R410a. • Filtro anti-bactéria. • Desumidificação. • Controle remoto. • Unidade evaporadora na cor branca. • Funções timer, sleep e swing. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo <b>INMETRO</b>, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA</b> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	
<p><b>07</b></p>	<p><b>Aparelho de som tipo micro system – MS – Novo</b> <b>DESCRIÇÃO</b> • Aparelho de som tipo micro system. <b>DIMENSÕES</b> • Altura máxima: 350 mm; • Largura máxima: 450 mm; • Profundidade máxima: 300 mm. <b>CARACTERÍSTICAS</b> • Conexões: entrada auxiliar, USB, cartão de memória, bluetooth, saída para fone de ouvido; • Reprodução de mídia: MP3, CD, CD-R, CD-RW; • Rádio AM e FM; • Controle remoto; • Potência mínima: 20W; • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo <b>INMETRO</b>, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA</b> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	
<p><b>08</b></p>	<p><b>Aparelho de Televisor 32 –TV – Novo</b> <b>DESCRIÇÃO</b> • Smart TV 32 polegadas com acesso à internet. <b>DIMENSÕES</b> • Altura máxima: 480 mm; • Largura máxima: 750 mm; • Profundidade máxima: 200 mm. <b>CARACTERÍSTICAS</b> • Tela LED. • Wi-Fi integrado. • Acesso à internet. • Resolução de imagem em HD. • Conversor digital integrado. • Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB. • Tensão (voltagem): bivolt automático. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo <b>INMETRO</b>, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA</b> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do</p>	



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779  
http://www.entreijuis.rs.gov.br



	equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	
09	<b>Aparelho de tv smart tela plana, 43 polegadas:</b> led, nova mínima 02 entradas hdmi; 02 entradas usb; 01 entrada rf para tv aberta/tv a cabo; 01 entrada av/vídeo componente; 01 saída óptica; wi-fi integrado, 4k UHD e com garantia mínima de 12 meses. TENSÃO 220 V, certificado pelo <b>INMETRO</b>	
10	<b>Aparelho de tv smart tela plana, 65 polegadas:</b> led, nova mínima 02 entradas hdmi; 02 entradas usb; 01 entrada rf para tv aberta/tv a cabo; 01 entrada av/vídeo componente; 01 saída óptica; wi-fi integrado, 4k UHD e com garantia mínima de 12 meses. TENSÃO 220 V, certificado pelo <b>INMETRO</b>	
11	<b>Aparelho de tv smart tela plana, 50 polegadas:</b> led, nova mínima 02 entradas hdmi; 02 entradas usb; 01 entrada rf para tv aberta/tv a cabo; 01 entrada av/vídeo componente; 01 saída óptica; wi-fi integrado, 4k UHD e com garantia mínima de 12 meses. TENSÃO 220 V, certificado pelo <b>INMETRO</b>	
12	<b>Balanço 4 lugares BA – Novo</b> <b>DESCRIÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Balanço quatro lugares (lado a lado) para crianças a partir de três anos.</li></ul> <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 1800 mm; • Altura mínima: 2200 mm; • Comprimento: 4400 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento).</li></ul> <b>CARACTERÍSTICAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Selo do <b>INMETRO</b>.</li><li>• Peças multicoloridas.</li><li>• Não tóxico.</li><li>• Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5"x3mm.</li><li>• Coluna a cada dois assentos, que separe e dê sustentação; o espaço de circulação entre os assentos e a coluna devem respeitar os requisitos de segurança estabelecidos pela(s) norma(s) pertinente(s).</li><li>• Pé central em aço de 2"x 2,65mm. 96</li><li>• Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5mm ou sustentação em corda trançada de Poliéster resistente, com no mínimo, 8mm de diâmetro.</li><li>• Para o caso de correntes de sustentação em aço, deverá ser utilizado o sistema de movimentação/articulação em parafusos de aço com diâmetro de 1/2", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição.</li><li>• Para o caso de utilização de cordas trançadas em poliéster, a fixação deverá ser executada através de ganchos ou sistema similar que impeça o desgaste as cordas, devido ao atrito.</li><li>• Parafusos de fixação a base do tipo parabol em aço galvanizado, medindo</li></ul>	



	<p><math>\frac{3}{8}'' \times 3''</math>.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cadeira de balanço em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento e o encosto ou em polietileno rotomoldado (composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto) com barra de segurança móvel e assento com encosto.</li><li>• Flange com quatro furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob base de concreto.</li><li>• A pintura deverá ser eletrostática em pó, em tinta poliéster, com espessura mínima de 70 micrômetros.</li><li>• Os produtos deverão ser montados/soldados através de processo MIG/TIG, proporcionando acabamento livre de arestas, rebarbas e saliências.</li><li>• Todos os tubos utilizados na fabricação dos produtos deverão ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento.</li><li>• A superfície metálica do balanço deverá receber tratamento anti-corrosão através do processo de fosfatização.</li><li>• Os parafusos de fixação à base do tipo parabolit deverão acompanhar os produtos.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</li></ul>	<p>Figura 34: balanço</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>
<p>13</p>	<p><b>Balança digital 30kg – BL1 – Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Balança eletrônica digital comercial com plataforma em aço inoxidável e mostrador montado junto a base ou em coluna, com capacidade mínima de 30 kg.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura mínima: 275 mm; • Profundidade mínima: 285 mm; • Capacidade mínima: 30 kg (divisões a cada 5g).</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Selo e lacre de calibração do <b>INMETRO</b>.</li><li>• Plataforma em aço inoxidável.</li><li>• Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano.</li><li>• Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo cinco dígitos, em plástico.</li><li>• Desligamento automático.</li><li>• Deve possuir teclas de Zero e Tara.</li><li>• Pés reguláveis de borracha.</li><li>• Bateria interna que permita o funcionamento em situações de falta de energia elétrica.</li><li>• Voltagem: 220V, conforme demanda.</li><li>• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo <b>INMETRO</b>, com indicação da voltagem.</li><li>• Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</li></ul>	
<p>14</p>	<p><b>Balança plataforma 150kg - BL2 – Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Balança de piso tipo plataforma, com coluna e piso móvel, com capacidade mínima de pesagem de 150 kg e indicador (Display) digital.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura mínima: 300 mm;</li><li>• Profundidade mínima: 400 mm;</li><li>• Altura mínima da coluna: 600 mm;</li><li>• Capacidade mínima: 150 kg (divisões a cada 100g - máximo).</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Selo e lacre de calibração do <b>INMETRO</b>.</li><li>• Grade de apoio/proteção para a coluna.</li><li>• Plataforma em aço inoxidável.</li><li>• Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano.</li><li>• Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo 5 dígitos, em plástico.</li><li>• Desligamento automático.</li><li>• Deve possuir teclas de Zero e Tara.</li><li>• Pés reguláveis de borracha.</li></ul>	



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Com limitador/sistema de proteção que resguarde a célula de carga de possíveis impactos e sobrecargas acidentais.</li><li>• Voltagem: 220V, conforme demanda.</li><li>• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo <b>INMETRO</b>, com indicação da voltagem.</li><li>• Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</li></ul>	
15	<p><b>Batedeira planetária 12l – BT1 – Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Batedeira planetária comercial com capacidade volumétrica mínima de 12l, destinada a misturar e bater massas leves.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura máxima: 800 mm; • Profundidade mínima: 700 mm; • Altura mínima da coluna: 380 mm; • Capacidade volumétrica mínima: 12l.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura ou suporte para o motor em aço, com acabamento em pintura epóxi. • Cuba em aço inox AISI 304. • Sistema de engrenagens helicoidais.</li><li>• Com, no mínimo, três níveis de velocidade. • Sistema de troca de velocidade progressiva. • Acessórios mínimos inclusos: batedor espiral, batedor raquete, e batedor globo. • Dispositivo de segurança no acesso à cuba, com grade e desligamento automático. • Motor: ¼ CV, no mínimo.</li><li>• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Tensão (voltagem): monovolt –220 V (conforme demanda) ou Bivolt. • Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. • Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</li></ul>	
16	<p><b>Bebedouro elétrico acessível - BB – Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Bebedouro elétrico, tipo pressão, acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (CI).</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura máxima: 625 mm; • Largura máxima: 465 mm; • Profundidade máxima: 490 mm; • Fornecimento mínimo de água gelada: 6 l/h.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pia em aço inox polido. • Gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada.</li><li>• Torneiras em latão cromado de fácil e suave acionamento. • Acionamento elétrico mediante botões independentes para água gelada e natural.</li><li>• Identificação dos botões, com indicação em texto e para leitura tátil (Braille). • Duas torneiras em haste para copo, com jato regulável. Obs.: Visando melhores condições de higiene para as crianças, o bebedouro não terá torneira tipo jato para boca. • Reservatório de água em aço inox AISI 304. • Serpentina externa com isolamento térmico. • Previsões para limpeza, higienização e dreno. • Mangueiras atóxicas.</li><li>• Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. • Gás refrigerante R600a ou R134a.</li><li>• Dreno para limpeza da cuba. • Ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto. • Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes.</li><li>• A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais.</li><li>• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo <b>INMETRO</b>, com indicação da voltagem.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do</li></ul>	



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779  
http://www.entreijuis.rs.gov.br



	<p>equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	
17	<p><b>Bebedouro industrial 25l - BB2 – Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25l/h, para instalação no piso.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura máxima: 1300 mm; • Largura máxima: 550mm; • Profundidade máxima: 500 mm; • Fornecimento mínimo de água gelada: 25 l/h.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Termostato com regulagem de temperatura; • Sistema de filtragem que inclui retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (Cl).</li><li>• Corpo em aço inox polido, • Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches. • Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox).</li><li>• Serpentina interna em aço inox . • Isolamento em EPS. • Gás refrigerante R600a ou R134a. • Previsões para limpeza, higienização e dreno.</li><li>• Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica.</li><li>• Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. • Dreno para limpeza da cuba. • Sapatas niveladoras em borracha ou nylon. • Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes.</li><li>• A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais.</li><li>• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo <b>INMETRO</b>, com indicação da voltagem.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</li></ul>	
18	<p><b>Caixa de som Bluetooth acústica:</b> Controle de Graves e Agudos, potência de 2500w, Conexões (Entradas): BT/ FM / USB / SD /AUX / 2x P10 , <b>alças e rodinhas resistentes para transportar. Garantia mínima de 24 meses. TENSÃO 220 V</b></p>	



<p>19</p>	<p><b>Cadeira de alimentação - C1 - Novo</b> <b>DESCRIÇÃO</b> • Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b> • Altura: 1050 mm +/- 50 mm; • Largura: 560 mm +/- 50 mm; • Profundidade: 680 mm +/- 50 mm; • Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento; • Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical; • Ângulo do encosto: mínimo 60° em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm); • Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b> • Suporta até 15 kg; • Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; • Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido; 80 • Braços ou dispositivo para proteção lateral; • Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos; • Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado; • Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas. • Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p><b>GARANTIA</b> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>	<p>Figura 28: cadeira de alimentação</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>
<p>20</p>	<p><b>Cadeira fixa C7 – Novo</b> <b>DESCRIÇÃO</b> • Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b> • Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; • Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; • Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; • Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); • Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; • Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; • Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. • Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b> • Assento e encosto confeccionados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. 24 • Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. • Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. • Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. • Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, seção circular mínima 22,3 mm (7/8”), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. • Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.</p> <p><b>GARANTIA</b> • Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas.</p>	<p>Figura 4: cadeira fixa</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>



<p><b>21</b></p>	<p><b>Cadeira fixa C8 - Novo</b> <b>DESCRIÇÃO</b> • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b> • Largura do assento: 480 mm +/- 30 mm; • Profundidade do assento: 430 mm +/- 30 mm; • Altura do assento: 440 mm +/- 10 mm; • Largura do encosto: 430 mm +/- 30 mm; • Extensão vertical do encosto: 250 mm +/- 30 mm.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b> • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul; • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm. 91 • Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0 /t0. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.</p> <p><b>GARANTIA</b> • Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</p>	<p>Figura 32: cadeira fixa</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>
<p><b>22</b></p>	<p><b>Cadeira giratória C6 - Novo</b> <b>DESCRIÇÃO</b> • Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b> • Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; • Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; • Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; • Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); • Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; • Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; • Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; • Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b> • Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. 20 • Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. • Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. • Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. • Estrutura composta de: - Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo menos 8° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. - Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. - Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. - Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. - Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo), - Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.</p>	<p>Figura 2: cadeira giratória com braços</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>



	<p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.</li></ul>	
23	<p><b>Cama empilhável CE – Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Caminha empilhável para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura: 110 mm + 50 mm; • Largura: 550 mm +/- 50 mm; • Comprimento: 1350 mm +/- 50 mm.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Selo do <b>INMETRO</b>; • Permite empilhamento. • Suporta até 50 kg; Estrutura de alumínio na liga 6063 (alta resistência e durabilidade); Confeccionado em tecido vazado 100% poliéster revestido com PVC; Poliéster costurado em trama dupla, tratamento anti uv, antifungos, antichamas, antioxidante e antibacteriano; Pode ser lavado; Fecho em velcro em uma das extremidades; Costura reforçada para encaixa da estrutura; Não é necessário o uso de ferramentas para montagem; Possui 4 pés individuais em polipropileno pp virgem não reciclado; Extremidades e cantos arredondados; Resistente a cargas e impactos; Pés antiderrapante; Reforço interno para evitar o contato entre as caminhas ao serem empilhadas com ponteiros de borracha antiderrapantes</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</li></ul>	<p>Figura 25: cama empilhável</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>
24	<p><b>Casa de bonecas CS – Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Casinha de boneca para crianças a partir de três anos.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 1310 mm; • Altura mínima: 1287 mm; • Comprimento: 1610 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento).</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Selo do <b>INMETRO</b>. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. • Balcão externo na janela (apoio para os braços). • O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares 100 e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. • Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. • Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</li></ul>	<p>Figura 36: casa de bonecas</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>
25	<p><b>Colchonetes para trocador CO2 – Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Colchonete de espuma flexível de poliuretano.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprimento: 1000 mm +/-5 mm; • Largura: 600 mm +/-5 mm; • Altura: 40 mm +/-10 mm.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadaço impermeável.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação</li></ul>	<p>Figura 26: colchonete para trocador</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>
	<p><b>Conjunto aluno 1 (1 mesa + 1 cadeira) CJA – 01 – Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p>	



26

• Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.

#### **DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA**

• Largura: 600 mm; • Profundidade: 450 mm; • Altura: 460 mm;  
• Espessura: 19,4 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. 45

#### **CARACTERÍSTICAS DA MESA**

• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.

• Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting".

• Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm). - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

• Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips.

• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

• Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.

• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.

• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

#### **DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA**

• Largura do assento: 340 mm; • Profundidade do assento: 260 mm;  
• Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; • Largura do encosto: 350 mm;  
46 • Altura do encosto: 155 mm; • Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm;  
• Altura do assento ao chão: 260 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.

#### **CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA**

• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. • Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.

• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.

• Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.

• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

• Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm.

Figura 14: conjunto aluno 1



Imagem ilustrativa



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm.</li><li>• Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. 47</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</li></ul>	
27	<p><b>Conjunto aluno 3 (1mesa + 1cadeira) CJA 03 – Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 600 mm;</li><li>• Profundidade: 450 mm;</li><li>• Altura: 594 mm;</li><li>• Espessura: 19,4 mm;</li><li>• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. 49</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS DA MESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.</li><li>• Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com “primer” na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo “HotMelting”.</li><li>• Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular, diâmetro de 31,75mm ( 1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm). -Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm ( 1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm).</li><li>• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza.</li><li>• Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips.</li><li>• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.</li><li>• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm.</li><li>• Ponteiros e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura do assento: 400 mm;</li><li>• Profundidade do assento: 310 mm;</li><li>• Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm;</li></ul>	<p>Figura 15: conjunto aluno 3</p> <p>Imagem ilustrativa</p>



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Largura do encosto: 396 mm;</li><li>• Altura do encosto: 198 mm;</li><li>• Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;</li><li>• Altura do assento ao chão: 350 mm;</li><li>• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela.</li><li>• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm.</li><li>• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.</li><li>• Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.</li><li>• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.</li><li>• Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.</li><li>• Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</li></ul>	
28	<p><b>Conjunto coletivo 1 (1 mesa + 4 cadeira) - CJC – 01 Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 800 mm; • Profundidade: 800 mm; • Altura: 460 mm;</li><li>• Espessura: 25,8 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS DA MESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca.</li><li>• Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting".</li><li>• Estrutura da mesa composta de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); - Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm).</li><li>• Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2", cabeça chata, fenda simples.</li></ul>	<p>Figura 13: conjunto coletivo 1</p> <p>Imagem ilustrativa</p>



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura do assento: 340 mm; • Profundidade do assento: 260 mm;</li><li>• Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; • Largura do encosto: 350 mm;</li><li>• Altura do encosto: 155 mm; • Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm;</li><li>• Altura do assento ao chão: 260 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja.</li><li>• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.</li><li>• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.</li><li>• Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano.</li><li>• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm.</li><li>• Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm.</li><li>• Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</li></ul>	
29	<p><b>Conjunto professor- creche III e pré escola – CJP -01 – Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço.</li><li>- Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 1200 mm; • Profundidade: 650 mm; • Altura: 760 mm;</li><li>• Espessura: 19,4 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS DA MESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de</li></ul>	<p>Figura 16: conjunto professor</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>



- 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm.
- Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura.
  - Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting".
  - Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).
  - Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips.
  - Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16" x 5/8", zincados.
  - Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm).
  - Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
  - Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza.
  - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.
  - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

#### **DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA**

- Largura do assento: 400 mm; • Profundidade do assento: 430 mm;
- Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; • Largura do encosto: 396 mm;
- Altura do encosto: 198 mm; • Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;
- Altura do assento ao chão: 460 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.

#### **CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA**

- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza.
- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.
- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.
- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano.
- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. 55 • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro 4,8mm, comprimento 22mm.
- Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso,
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40



	<p>micrometros, na cor cinza.</p> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</li></ul>	
30	<p><b>Conjunto refeitório 1 (1 mesa + 4 cadeiras) CJR 01 - Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 1100 mm; • Profundidade: 680 mm; • Altura: 460 mm; • Espessura: 25,8 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS DA MESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca.</li><li>• Topos encabeçados com fita de bordo PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja, colada com adesivo à base de PUR, através do processo "Hot Melting".</li><li>• Estrutura composta de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm). - Travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm).</li><li>• Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro 1/4", comprimento 1/2", cabeça lentilha, fenda combinada.</li><li>• Tampa/ espaçador em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. • Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura do assento: 340 mm; • Profundidade do assento: 260 mm;</li><li>• Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; • Largura do encosto: 350 mm;</li><li>• Altura do encosto: 155 mm; • Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm;</li><li>• Altura do assento ao chão: 260 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja.</li><li>• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.</li><li>• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.</li><li>• Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.</li><li>• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de</li></ul>	<p>Figura 29: conjunto para refeitório</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>



	<p>“repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm.</li><li>• Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm.</li><li>• Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</li></ul>	
31	<p><b>Conjunto refeitório 3 - CJR-03 ( 1 MESA + 4 CADEIRAS) - Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e quatro cadeiras.</li><li>• Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço.</li><li>• Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 1230 mm; • Profundidade: 760 mm; • Altura: 590 mm;</li><li>• Espessura: 25,8 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS DA MESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca.</li><li>• Topos encabeçados com fita de bordo PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer", acabamento texturizado, na cor amarela, colada com adesivo à base de PUR, através do processo "Hot Melting".</li><li>• Estrutura composta de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm). - Travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm).</li><li>• Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro ¼”, comprimento ½”, cabeça lentilha, fenda combinada.</li><li>• Tampa/ espaçador em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe.</li><li>• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura do assento: 400 mm; • Profundidade do assento: 310 mm;</li><li>• Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; • Largura do encosto: 396 mm;</li><li>• Altura do encosto: 198 mm; • Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;</li><li>• Altura do assento ao chão: 350 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela.</li><li>• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm.</li></ul>	<p>Figura 30: conjunto para refeitório</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.</li><li>• Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.</li><li>• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>• Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.</li><li>• Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.</li><li>• Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</li></ul>	
<p><b>32</b></p>	<p><b>Cafeteira – CF – Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cafeteira elétrica com jarra térmica.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura máxima: 360 mm; • Largura máxima: 300 mm; • Profundidade máxima: 230 mm; • Capacidade mínima do reservatório de água: 1,1l</li><li>• Capacidade mínima em xícaras: 20 cafezinhos.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo de cafeteira: elétrica. • Potência mínima: 700W. • Botão liga/ desliga com indicador luminoso. • Jarra térmica em inox. • Estrutura em plástico.</li><li>• Sistema corta pingo. • Indicador do nível de água. • Filtro permanente removível. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo <b>INMETRO</b>, com indicação da voltagem.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</li></ul>	
<p><b>33</b></p>	<p><b>Carro coletor de lixo 120l – CL – Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120l/ 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura máxima: 950 mm; • Largura máxima: 480 mm; • Profundidade máxima: 555 mm; • Capacidade/ carga: 120l/ 50kg.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.</li><li>• Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.</li><li>• Superfícies internas polidas e cantos arredondados.</li><li>• Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da <b>CONAMA</b> e adesivados conforme o tipo de lixo.</li><li>• Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mm x 2”.</li><li>• Eixo em aço com tratamento anticorrosão.</li><li>• Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.</li></ul>	



	<p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</li></ul>	
34	<p><b>Centrífuga de frutas – CT – Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Centrífuga, modelo doméstico, para extração de sucos de frutas e hortaliças, separando o suco de sementes e bagaço.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Diâmetro/ largura máxima: 400 mm; • Altura máxima: 440 mm;</li><li>• Profundidade máxima: 450 mm; • Volume mínimo do copo coletor: 1,2 litros.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tubo de alimentação e bocal extra largo em aço inox ou acrílico para absorver frutas e hortaliças inteiras. • Filtro em aço inox. • Lâminas e peneira em aço inox. • Copos coletores (jarras) de suco e bagaço em aço inox ou acrílico. • Trava de segurança. • Com função pulsar e 2 ajustes de velocidade conforme espessura e textura dos alimentos. • Base firme com pés antideslizantes (ventosa). • Motor com potência mínima de 700W.</li><li>• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo <b>INMETRO</b>, com indicação da voltagem.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</li></ul>	
35	<p><b>Conjunto lixeira coleta seletiva - LX1 – Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Kit composto por cinco coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo:</li><li>- um coletor amarelo para vidro, com capacidade de 50 litros;</li><li>- um coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros;</li><li>- um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50 litros;</li><li>- um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50 litros;</li><li>- um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50 litros.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES DO CONJUNTO E CAPACIDADE DO COLETOR</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura máxima: 1200 mm; • Largura máxima: 2500 mm; • Profundidade máxima: 550 mm; • Capacidade individual do coletor: 50l.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.</li><li>• Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrostática.</li><li>• Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.</li><li>• Superfícies internas polidas e cantos arredondados.</li><li>• Coletores em cores conforme normas da <b>CONAMA</b> e adesivados conforme o tipo de lixo.</li><li>• Suporte em aço com tratamento anticorrosão.</li><li>• Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</li></ul>	
36	<p><b>Equipamento psicomotricidade- curvas PS3– LOMBADINHA - Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estímulo do equilíbrio, quando a criança de locomove sobre o equipamento.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 700 mm;</li><li>• Profundidade: 450 mm;</li><li>• Altura: 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta);</li></ul>	<p>Figura 11: lombadinha</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tolerância: <math>\pm 10\%</math> (dez por cento).</li></ul> <b>CARACTERÍSTICAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Preenchimento em espuma densidade mínima 28 e máxima 33;</li><li>• Revestimento em courvin;</li><li>• Produto impermeável;</li><li>• Peças multicoloridas;</li><li>• Não tóxico.</li></ul> <b>GARANTIA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.</li></ul>	
37	<b>Equipamento psicomotricidade – PS1 – DEGRAUS E RAMPAS – Novas</b> <b>DESCRIÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual ao se locomover por diferentes trajetos com formatos variados e uso de cores fortes.</li></ul> <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 1200 mm;</li><li>• Profundidade: 1200 mm;</li><li>• Altura: 250 mm;</li><li>• Tolerância: <math>\pm 10\%</math> (dez por cento).</li></ul> <b>CARACTERÍSTICAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33;</li><li>• Revestimento em courvin;</li><li>• Produto impermeável;</li><li>• Peças multicoloridas;</li><li>• Não tóxico.</li></ul> <b>GARANTIA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.</li></ul>	<p>Figura 9: degraus e rampas</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>
38	<b>EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – PS2 – PISCINA DE BOLINHAS – NOVO</b> <b>DESCRIÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Piscina feita em material macio, livre de quinas. Pode ser utilizada como piscina de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas.</li></ul> <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Diâmetro interno: 1100 mm;</li><li>• Diâmetro externo: 1300 mm;</li><li>• Largura das laterais: 200 mm;</li><li>• Altura das laterais: 300 mm;</li><li>• Espessura do fundo: 30 mm;</li><li>• Tolerância: <math>\pm 10\%</math> (dez por cento).</li></ul> <b>CARACTERÍSTICAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33;</li><li>• Revestimento em courvin;</li><li>• Produto impermeável;</li><li>• Peças multicoloridas;</li><li>• Não tóxico.</li></ul> <b>GARANTIA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.</li></ul>	<p>Figura 10: piscina de bolinhas</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>
39	<b>EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – TÚNEL DOBRÁVEL PS4 – TÚNEL SANFONADO</b> <b>DESCRIÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Túnel sanfonado confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorido (bagunzito), totalmente dobrável. Tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastejamento quando a criança passar engatinhando por dentro do túnel.</li></ul> <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprimento: 3000 mm;</li><li>• Diâmetro: 530 mm;</li><li>• Tolerância: <math>\pm 10\%</math> (dez por cento).</li></ul>	<p>Figura 12: túnel sanfonado</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>



	<p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura em arame zincado que permite flexibilidade;</li><li>• Revestimento em tecido tipo bagun;</li><li>• Peças multicoloridas;</li><li>• Não tóxico.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de seis meses a partir da data de entrega, a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.</li></ul>	
40	<p><b>ESCORREGADOR GRANDE – EG– NOVO</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Escorregador para crianças a partir de três anos.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 590 cm;</li><li>• Altura mínima: 1152 mm;</li><li>• Comprimento: 2050 mm;</li><li>• Tolerância: ±10% (dez por cento).</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Selo do <b>INMETRO</b></li><li>• Peças multicoloridas</li><li>• Não tóxico</li><li>• Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente.</li><li>• Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central.</li><li>• Corrimão incorporado à própria escada.</li><li>• Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança</li><li>• Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.</li><li>• O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada.</li><li>• Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</li></ul>	<p>Figura 37: escorregador grande</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>
41	<p><b>ESTANTE BAIXA COM 2 PRATELEIRAS ESB NOVO</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estante baixa com duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde, dotada de sete caixas em polipropileno que correm sobre trilhos, sendo: - uma caixa tipo 1 (grande), cor azul; - duas caixas tipo 2 (média), cor verde; - quatro caixas tipo 3 (pequenas), cor laranja; - trilhos na cor amarela.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 810 mm;</li><li>• Profundidade: 500 mm;</li><li>• Altura: 740 mm;</li><li>• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS DA ESTANTE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.</li><li>• Duas prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.</li><li>• Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com “primer”, acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo “Hot Melting”. Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter</li></ul>	



	<p>seus bordos usinados com raio de 3mm.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm).</li><li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</li><li>• Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS.</li><li>• Espaçador/ amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores.</li><li>• Fixação dos painéis que compõem o corpo do armário com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis.</li></ul> <p>Fixação da base metálica ao corpo do armário através de parafusos rosca métrica M6x30mm e buchas de poliamida M6x11mm coláveis.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Suportes metálicos, cromados para fixação das prateleiras.</li><li>• Parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda, fenda Philips para fixação dos espaçadores/ amortecedores.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS DAS CAIXAS E TRILHOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Caixas tipo 1 (grande), caixas tipo 2 (média) e caixas tipo 3 (pequenas), em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas respectivamente nas cores, azul, verde e laranja.</li><li>• Trilhos em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetado na cor amarela; fixados ao corpo das estantes através de parafusos para MDF, cabeça chata, fenda Philips, de 4mmx 3/4”.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</li></ul>	<p>Figura 18 A, B e C: estante baixa</p> <p>Imagem ilustrativa</p>
42	<p><b>Espremedor comercial de frutas cítricas – EP – Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espremedor automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/ peneira e dois cones de extração (castanha/ carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura máxima: 330 mm; • Diâmetro/ largura máxima: 300 mm;</li><li>• Capacidade volumétrica mínima: 1 litro.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Gabinete (corpo) fabricado em aço inox. • Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bica. • Copo coletor (jarra), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico. • Jogo de cones de extração (carambola/castanha) em poliestireno. • Motor de, no mínimo, 1/4 HP.</li><li>• Base antiderrapante. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo <b>INMETRO</b>, com indicação da voltagem. • Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</li></ul>	



<p><b>43</b></p>	<p><b>Esterilizador de mamadeiras para microondas – ES – Novo</b> <b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Esterilizador de mamadeira a vapor, para uso em micro-ondas. Acompanha pinça.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura máxima: 180 mm; • Diâmetro/ largura máxima: 300 mm;</li><li>• Capacidade mínima: 4 mamadeiras.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Base em polipropileno copolímero, dotado de dispositivos internos para acondicionamento de, no mínimo, quatro mamadeiras. Tampa em plástico em polipropileno copolímero, transparente, com cliques e/ou presilhas para fechamento hermético.</li><li>• O esterilizador deve ser construído de modo a proporcionar proteção adequada contra contato acidental com partes quentes (bordas, superfícies), que possam expor o usuário a risco de queimaduras durante a operação.</li><li>• O esterilizador não deve apresentar elementos perfurantes, arestas cortantes ou irregulares que possam vir a causar riscos aos usuários, em utilização normal ou durante a higienização.</li><li>• O produto não deve oferecer risco toxicológico ou eliminar resíduos químicos durante sua utilização.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de três meses a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</li></ul>	
<p><b>44</b></p>	<p><b>Ferro elétrico – FR - Novo</b> <b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ferro elétrico a seco.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura máxima: 130 mm; • Largura máxima: 130 mm; • Profundidade máxima: 250 mm.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Controle de temperatura. • Cabo anatômico. • Indicador de tecidos.</li><li>• Poupa botões. • Base em alumínio polido. • Corpo em plástico.</li><li>• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo <b>INMETRO</b>, com indicação da voltagem.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</li></ul>	
<p><b>45</b></p>	<p><b>Fogão comercial 6 queimadores com 1 forno - FG2 – Novo</b> <b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fogão comercial central de seis queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO</b></p> <p>*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <p>Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1 metro. • Largura máxima*: 1200 mm; • Profundidade máxima*: 850 mm; • Grelhas mínimo: 300 mm x 300 mm;</p> <p>Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de panelas com diâmetro a partir de 300 mm; • Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm; • Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm.</p> <p><b>PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA</b></p> <p>2,0 KPa (quilopascal) no caso de gás natural; • 2,8 kPa (quilopascal) no caso de GLP.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fogão comercial central de seis queimadores (bocas). • Com um forno e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação</li></ul>	



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779  
http://www.entreijuis.rs.gov.br



<p>(gambiarra). • Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda). • O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: “UTILIZAR GÁS NATURAL” ou “UTILIZAR GLP”.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Com queimadores dotados de dispositivo “supervisor de chama”.</li><li>• Quatro pés em perfil “L” de aço inox, de abas iguais de 1 1/2” x 1/8” de espessura.</li><li>• Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso.</li><li>• Quadro inferior composto por travessas em perfil “U” de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox.</li><li>• Quadro superior composto por travessas em perfil “U” de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão.</li><li>• Tampo (tempre) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis.</li><li>• Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil “L” em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4” x 1/16” de espessura, fixados por solda a ponto na forma de “V” ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas.</li><li>• Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox.</li><li>• Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8” de espessura, com furação para encaixe.</li><li>• Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça.</li><li>• Conjunto de guias corrediças em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm).</li><li>• Grade inferior em aço inox para painéis, constituídos por perfil “U” em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm.</li><li>• Grelhas de ferro fundido para apoio de painéis, removíveis, em número de seis.</li><li>• Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4” x 1/8” e de parafusos auto atarraxantes de aço inox.</li><li>• Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1”, fixado ao fogão por meio de 4 suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo “L” (cotovelo), de 1”, com redução para 1/2”, situada no ponto médio da lateral do fogão. Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2” que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão.</li><li>• Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme <b>ABNT NBR 14177</b> - Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão.</li><li>• Fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inox 304.</li><li>• Três queimadores duplos, compostos de queimador tipo “cachimbo” de 300g/hora conjugado com queimador tipo “coroa” de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo “coroa” de 300g/h.</li><li>• Queimador do forno tubular em forma de “U”, com diâmetro de 1”, e capacidade de queima de 800g/h.</li><li>• Torneiras de controle tipo industrial, 3/8” x 3/8” reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambiarra.</li><li>• Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve</li></ul>	
---	--



	<p>possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor.</li><li>• Os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo “supervisor de chama” que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção acidental da chama. O dispositivo “supervisor de chama” deve ser fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076 - Dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES DO FORNO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Profundidade máxima: 580 mm; • Largura máxima: 540 mm; • Altura máxima: 300 mm.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm). Isolamento entre elas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m<sup>3</sup>.</li><li>• Corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m<sup>3</sup>. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico. Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética.</li><li>• Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm.</li><li>• Duas (2) bandejas corrediças em arame de aço inox, com perfil de seção circular Ø=1/4”. Distância máxima de 50 mm entre arames.</li></ul> <p><b>ACESSÓRIOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Uma chapa bifeteira de sobrepor lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material e canal rebaxado para drenagem. Dimensões mínimas: 400 mm x 400 mm +/- 5 mm.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de cinco anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</li></ul>	
46	<p><b>Fogão linha branca 4 queimadores - FG3 – Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</b></p> <p>*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura máxima: 600 mm;</li><li>• Capacidade mínima do forno: 50 litros.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa em aço inox. • Acendimento automático da mesa. • Funções de timer sonoro e relógio. • Sapatas niveladoras reguláveis.</li><li>• Botões de controle com limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados. • Voltagem: 220V, conforme demanda.</li><li>• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo <b>INMETRO</b>, com indicação da voltagem. • Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO FORNO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acendimento automático. • Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos uma delas deslizante. • Com grill. • Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna. • Sistema de segurança para acendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague.</li><li>• Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema “autolimpante” ou similar).</li><li>• Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com facilidade.</li></ul>	



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</li></ul>	
47	<p><b>Freezer vertical comercial 450l – FZ – Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Freezer vertical comercial com capacidade mínima de 450 litros, com sistema frostfree (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</b></p> <p>*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura máxima: 750 mm;</li><li>• Capacidade total mínima: 450 litros.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Congelador (freezer) vertical em aço inox com sistema de degelo “frostfree” (que não precisa descongelamento), com uma porta.</li><li>• Temperatura de operação para congelamento de alimentos, no mínimo, entre -16°C e -24°C.</li><li>• Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm).</li><li>• Isolamento do gabinete de poliuretano injetado.</li><li>• Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente.</li><li>• Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm).</li><li>• Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m<sup>3</sup>.</li><li>• Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada.</li><li>• Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta.</li><li>• Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.</li><li>• Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso.</li><li>• Sistema de refrigeração com unidade compressora selada.</li><li>• Compressor hermético de, no mínimo, 1/3 HP, monofásico 220 V (conforme tensão local).</li><li>• Temporizador para degelo, dotado de compressor hermético monofásico de 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema “frost-free”).</li></ul> <p>Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Gás refrigerante R600a, R134a ou R290.</li><li>• Quatro prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4”. Distância máxima de 25 mm entre arames.</li><li>• As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm).</li><li>• Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento.</li><li>• PAINEL superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura.</li><li>• Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios.</li><li>• Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.</li><li>• Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil.</li><li>• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>• Voltagem: 220V, conforme demanda.</li></ul>	



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo <b>INMETRO</b>, com indicação da voltagem.</li><li>• Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b> garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	
48	<p><b>GANGORRA DUPLA – GA</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 400 mm;</li><li>• Altura: 470 mm;</li><li>• Comprimento: 1110 mm;</li><li>• Tolerância: ±10% (dez por cento).</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Selo do <b>INMETRO</b>.</li><li>• Peças multicoloridas.</li><li>• Não tóxico.</li><li>• Gangorra em monobloco para duas crianças.</li><li>• Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes.</li><li>• Base antiderrapante para apoio dos pés.</li><li>• Assento anatômico e antiderrapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás.</li><li>• Produto deverá ser fabricado em oietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.</li><li>• Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.</li><li>• Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</li></ul>	<p>Figura 39: gangorra dupla</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>
49	<p><b>GIRA GIRA CARROSSEL CR NOVO</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Gira-gira (carrossel) três lugares para crianças a partir de três anos.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Diâmetro: 1000 mm;</li><li>• Altura mínima: 495 mm;</li><li>• Tolerância: ±10% (dez por cento).</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Selo do <b>INMETRO</b>.</li><li>• Peças multicoloridas.</li><li>• Não tóxico.</li><li>• Peça composta por três partes: base, assentos e volante.</li><li>• Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente.</li><li>• Volante central fixo.</li><li>• Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários.</li><li>• Três assentos anatômicos e antiderrapantes.</li><li>• Apoio para os pés.</li><li>• Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.</li><li>• Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.</li><li>• Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</li></ul>	<p>Figura 35: gira gira</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>
	<p><b>Geladeira linha branca frostfree 300 l - RF3 – Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração “frostfree” com capacidade mínima de 300 litros</li></ul>	



<p>50</p>	<p><b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</b> *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura máxima: 620 mm;</li><li>• Capacidade total: mínima de 300 litros.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador).</li><li>• Refrigerador vertical combinado, linha branca.</li><li>• Sistema de refrigeração "frostfree".</li><li>• Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.</li><li>• Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes.</li><li>• Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente.</li><li>• Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis.</li><li>• Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes.</li><li>• Sistema de fechamento hermético.</li><li>• Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.</li><li>• Dobradiças metálicas.</li><li>• Sapatas niveladoras.</li><li>• Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável.</li><li>• Sistema de degelo "frostfree".</li><li>• Gás refrigerante R600a ou R134a.</li><li>• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>• Voltagem: 220V, conforme demanda.</li><li>• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</li></ul>	
<p>51</p>	<p><b>Geladeira linha branca frostfree 410 l - RF2 - Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</b> *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura máxima: 750 mm;</li><li>• Capacidade total: mínima de 410 litros.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador).</li><li>• Refrigerador vertical combinado, linha branca.</li><li>• Sistema de refrigeração "frostfree".</li><li>• Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.</li><li>• Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes.</li><li>• Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente.</li><li>• Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis.</li><li>• Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes.</li><li>• Sistema de fechamento hermético.</li><li>• Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.</li><li>• Dobradiças metálicas.</li><li>• Sapatas niveladoras.</li><li>• Sistema de controle de temperatura ajustável.</li><li>• Sistema de degelo "frostfree".</li><li>• Gás refrigerante R600a ou R134a.</li><li>• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>• Voltagem: 220V, conforme demanda.</li><li>• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com</li></ul>	



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779  
http://www.entreijuis.rs.gov.br



	<p>indicação da voltagem.</p> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</li></ul>	
52	<p><b>Geladeira vertical industrial 4 portas 1000l - RF1 – Novo DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</b></p> <p>*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura máxima: 1250 mm;</li><li>• Capacidade total: mínima de 1000 litros.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Gabinete com quatro portas.</li><li>• Refrigerador vertical em aço inox com sistema “frostfree” (degelo automático, que não precisa descongelamento).</li><li>• Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm).</li><li>• Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3.</li><li>• Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente.</li><li>• Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%.</li><li>• Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3.</li><li>• Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada.</li><li>• Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta.</li><li>• Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.</li><li>• Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso.</li><li>• Sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador.</li><li>• Temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cano de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, 1/2 HP, monofásico 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema “frost-free”).</li><li>• Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.</li><li>• Gás refrigerante R600a, R134a ou R290.</li><li>• Oito prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4”. Distância máxima de 25 mm entre arames.</li><li>• As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm).</li><li>• Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento.</li><li>• Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura.</li><li>• Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios.</li><li>• Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.</li><li>• O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C.</li><li>• Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam</li></ul>	



	<p>a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>• Voltagem: 220V, conforme demanda.</li><li>• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</li><li>• Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</li></ul>	
53	<p><b>Lavadora de roupas linha branca 11kg – MQ – Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</b></p> <p>*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura máxima: 650 mm;</li><li>• Profundidade máxima: 680 mm;</li><li>• Capacidade mínima: 11kg.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca.</li><li>• Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas.</li><li>• Tecla ou botão de acionamento liga/desliga.</li><li>• Programação para diferentes tipos de lavagem.</li><li>• Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem.</li><li>• Mínimo três níveis de água.</li><li>• Centrifugação.</li><li>• Filtro para retenção de fiapos .</li><li>• Dispenser para sabão.</li><li>• Dispenser para amaciante.</li><li>• Dispenser para alvejante</li><li>• Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno).</li><li>• Acesso ao cesto pela parte superior da máquina.</li><li>• Sapatas niveladoras.</li><li>• Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento).</li><li>• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>• Voltagem: 220V, conforme demanda.</li></ul> <p>Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo <b>INMETRO</b>, com indicação da voltagem.</p> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</li></ul>	
	<p><b>Liquidificador comercial 4 l - LQ3 – Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura máxima: 660 mm;</li><li>• Largura máxima: 290 mm;</li><li>• Profundidade máxima: 280 mm;</li><li>• Capacidade volumétrica: 4 litros.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm.</li><li>• Flange do copo em material plástico injetado.</li></ul>	



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779  
http://www.entreijuis.rs.gov.br



<p><b>54</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos.</li><li>• Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.</li><li>• Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna.</li><li>• Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.</li><li>• Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante.</li><li>• Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto).</li><li>• O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.</li><li>• Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.</li><li>• Interruptor liga/desliga.</li><li>• Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP.</li><li>• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>• Voltagem: 220V, conforme demanda.</li><li>• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo <b>INMETRO</b>, com indicação da voltagem.</li><li>• Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</li></ul>	
<p><b>55</b></p>	<p><b>Liquidificador comercial 8 l – LQ2 – Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura máxima: 750 mm;</li><li>• Largura máxima: 460 mm;</li><li>• Profundidade máxima: 380 mm;</li><li>• Capacidade volumétrica: 8 litros.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm.</li><li>• Flange do copo em material plástico injetado.</li><li>• Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos.</li><li>• Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.</li><li>• Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna.</li><li>• Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.</li><li>• Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante.</li><li>• Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto).</li><li>• O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.</li><li>• Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.</li><li>• Interruptor liga/desliga.</li><li>• Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP.</li><li>• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>• Voltagem: 220V, conforme demanda.</li><li>• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo <b>INMETRO</b>, com indicação da voltagem.</li></ul>	



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</li></ul>	
56	<p><b>Lixeira com pedal 50 l - LX2 – Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Lixeira 50 litros com pedal.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura máxima: 720 mm;</li><li>• Largura máxima: 450 mm;</li><li>• Profundidade máxima: 450 mm;</li><li>• Capacidade: 50l.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.</li><li>• Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.</li><li>• Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura eletrostática.</li><li>• Superfícies internas polidas e cantos arredondados.</li><li>• Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</li></ul>	
57	<p><b>Mesa de reunião M7 Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm;</li><li>• Altura: 750 mm +/- 5 mm;</li><li>• Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm;</li><li>• Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm;</li><li>• Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado.</li><li>• Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.</li><li>• Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas.</li><li>• Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.</li><li>• Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.</li><li>• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li><li>• Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.</li><li>• Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.</li></ul> <p><b>GARANTIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.</li></ul>	<p>Figura 3: mesa de reunião</p> <p>Imagem ilustrativa</p>



58	<p><b>Mesa para refeição M8- Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa de reunião com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Diâmetro do tampo: 1000 mm +/- 10 mm;</li><li>• Altura: 750 mm +/- 5 mm;</li><li>• Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm;</li><li>• Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm;</li><li>• Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado.</li><li>• Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 89 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.</li><li>• Estrutura constituída de: - Suporte de sustentação do tampo, confeccionado em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm; - Coluna central fabricada com tubo de aço laminado a frio, com costura, com diâmetro de 3" (polegadas), com espessura de chapa mínima de 1,5 mm; - Pés em número de quatro, confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm.</li><li>• Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca métrica M6 com buchas metálicas.</li><li>• Sapatas reguláveis metálicas, rosca M6, com partes em contato com o piso em plástico injetado.</li><li>• Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.</li><li>• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li><li>• Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.</li></ul>	<p>Figura 31: mesa para refeição</p>  <p>imagem ilustrativa</p>
59	<p><b>Mesa trabalho M6- Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO:</b></p> <p>Mesa com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm;</li><li>• Altura: 750 mm +/- 5 mm;</li><li>• Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm;</li><li>• Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm;</li><li>• Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado.</li><li>• Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material</li></ul>	<p>Figura 1: mesa de trabalho</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779  
http://www.entreijuis.rs.gov.br



	<p>(brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas.</li><li>• Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.</li><li>• Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.</li><li>• Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.</li><li>• Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.</li></ul>	
60	<p><b>Microondas linha branca 30 l – MI – Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Forno de microondas</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca.</li><li>• Iluminação interna.</li><li>• Painel de controle digital com funções pré-programadas.</li><li>• Timer.</li><li>• Relógio.</li><li>• Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura.</li><li>• Dispositivos e travas de segurança.</li><li>• Sapatas plásticas.</li><li>• Prato giratório em vidro.</li><li>• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>• Voltagem: 220V, conforme demanda.</li><li>• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo <b>INMETRO</b>, com indicação da voltagem.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</li></ul>	



<p>61</p>	<p><b>Mixer de alimentos – MX – Novo</b> <b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mixer de alimentos para preparo de sucos, vitaminas e massas leves.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura máxima: 400 mm;</li><li>• Largura máxima: 150 mm;</li><li>• Profundidade máxima: 320 mm;</li><li>• Volume mínimo do copo: 600ml.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cabo (alça) ergonômico.</li><li>• Lâminas destacáveis em aço inox de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal.</li><li>• Recipiente para trituração em aço inox ou acrílico.</li><li>• Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha.</li><li>• Base antirespingos.</li><li>• Botão turbo.</li><li>• Motor com potência mínima de 350W.</li><li>• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>• Voltagem: 220V, conforme demanda.</li><li>• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo <b>INMETRO</b>, com indicação da voltagem.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</li></ul>	
<p>62</p>	<p><b>Multiprocessador de alimentos – MT – Novo</b> <b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Diâmetro/ largura máxima: 400 mm;</li><li>• Altura máxima: 420 mm;</li><li>• Profundidade máxima: 420 mm;</li><li>• Volume mínimo: 1,5 litros.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável.</li><li>• Tigela extragrande aço inox ou acrílico, com capacidade mínima para 1,5 litros de ingredientes líquidos.</li><li>• Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras.</li><li>• Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento.</li><li>• Trava de segurança.</li><li>• Cabo com armazenamento integrado.</li><li>• Base firme com pés antidesslizantes (ventosa).</li><li>• Motor com potência mínima de 700W.</li><li>• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>• Voltagem: 220V, conforme demanda.</li><li>• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo <b>INMETRO</b>, com indicação da voltagem.</li></ul> <p><b>ACESSÓRIOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Batedor para mistura de massas leves e pesadas;</li><li>• Uma faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras;</li><li>• Dois discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios;</li><li>• Liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados;</li><li>• Um disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da</li></ul>	



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779  
http://www.entreijuis.rs.gov.br



	garantia, substituindo as peças com defeito.	
63	<p><b>NOTEBOOK I3:</b> Processador 12ª geração Intel Core i3 (6-core, cache de 10MB, até 4.0GHz), Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080) 120 Hz, WVA, Sistema Operacional Windows 11, 8GB DDR4 com possibilidade de expansão, SSD 256 GB PCIe NVMe M.2, 2 USB 3.2 Type-A de 1ª geração, 1 USB 2.0, 1 Tomada de energia, 1 Conector de headset, 1 HDMI 1.4, Wireless 802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth, Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado, Alto-falantes estéreo, 2 W x 2, Bateria de 3 células e 41Wh (integrada), Adaptador CA 65 Watts (Bivolt); <b>Garantia 12 meses.</b></p>	
64	<p><b>NOTEBOOK I5:</b> Processador 12ª geração Intel Core i5 (10-core, cache de 12MB, até 4.4GHz), Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080) 120 Hz, WVA, Sistema Operacional Windows 11, 8GB DDR4 com possibilidade de expansão, SSD 256 GB PCIe NVMe M.2, 2 USB 3.2 Type-A de 1ª geração, 1 USB 2.0, 1 Tomada de energia, 1 Conector de headset, 1 HDMI 1.4, Wireless 802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth, Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado, Alto-falantes estéreo, 2 W x 2, Bateria de 3 células e 41Wh (integrada), Adaptador CA 65 Watts (Bivolt); <b>Garantia 12 meses.</b></p>	
65	<p><b>PLAYGROUND MC 1017B, COM INSTALAÇÃO,</b> fabricado com estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno medindo 9x9 cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas de ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo <b>INMETRO.</b></p> <p>2 Plataformas medindo 1,06 x 1,06 m com estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 30x40mm espessura 1,5 m, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, altura do chão até a plataforma de 1,20.</p> <p>2 coberturas superior para parquinho, em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, 1,30m x 1,30m x 0,65m em polietileno rotomoldado, cores vivas diversas</p> <p>1 tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.</p> <p>1 rampa de cordas com estrutura de tubo de ½ " #18, com cordas de nylon de 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80m x 1,80 m, com inclinação de 40°</p> <p>1 tubo reto horizontal 2000mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo 2,7m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com</p>	



	<p>1 balanço fixado a torre com assento aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas; estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4mm, sem ângulos retos; dois assentos com dimensão de 460mm x 225 mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação</p> <p>1 escada com 6 degraus polietileno dimensão aproximada de 1650mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 1,95mm.</p>	
66	<p><b>Poltrona amamentação PO - Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm;</li><li>• Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm;</li><li>• Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm;</li><li>• Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm;</li><li>• Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm;</li><li>• Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° e -7°;</li><li>• Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90° / máximo 110°;</li><li>• Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200 mm;</li><li>• Largura do apoio de braços: mínima 100 mm.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com secção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5mm. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</li><li>• Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com secção circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiros ajustáveis metálicos e partes em contato com o piso em plástico injetado.</li><li>• Base de sustentação do assento e do encosto em percintas elásticas.</li><li>• Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático. Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m<sup>2</sup>. As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30 mm de espessura e possuir densidade mínima D-23.</li><li>• Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT).</li><li>• As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar áreas em suas laterais que possam acumular sujidades.</li><li>• Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m<sup>2</sup> e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</li></ul>	<p>Figura 27: poltrona amamentação</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>

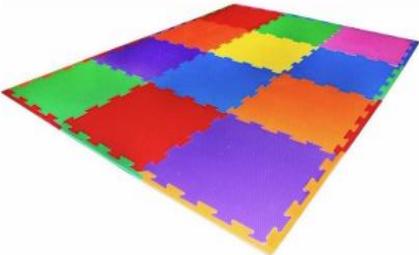


<p>67</p>	<p><b>Purificador de água – PR – Novo</b> <b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Purificador/ bebedouro de água refrigerado.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura máxima: 410 mm;</li><li>• Largura máxima: 315 mm;</li><li>• Profundidade máxima: 370 mm;</li><li>• Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre.</li><li>• Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente.</li><li>• Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira.</li><li>• Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos.</li><li>• Câmara vertical de filtração e purificação.</li><li>• Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó.</li><li>• Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV.</li><li>• Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora.</li><li>• Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm<sup>2</sup> à 4 kgf/cm<sup>2</sup>).</li><li>• Temperatura de trabalho: 03 à 40° C.</li><li>• Componentes para fixação e instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira.</li><li>• Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos <b>INMETRO</b>, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica “APROVADO”.</li><li>• Gás refrigerante R600a ou R134a.</li><li>• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>• Voltagem: 220V, conforme demanda.</li><li>• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</li></ul>	
<p>68</p>	<p><b>Quadro branco tipo lousa magnético QB1</b> <b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura: 1200 mm +/- 10 mm;</li><li>• Largura: 2000 mm +/- 10 mm;</li><li>• Espessura: 17mm.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Resistente a manchas;</li><li>• Moldura em alumínio anodizado fosco;</li><li>• Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco;</li><li>• Sistema de fixação invisível;</li><li>• Acompanha: - 1 apagador; - 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</li></ul>	<p>Figura 21: quadro branco tipo lousa magnético</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>



<p><b>69</b></p>	<p><b>Quadro branco tipo lousa magnético - QB2 – 1200x3000</b> <b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura: 1200 mm +/- 10 mm;</li><li>• Largura: 3000 mm +/- 10 mm;</li><li>• Espessura: 17mm.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Resistente a manchas;</li><li>• Moldura em alumínio anodizado fosco;</li><li>• Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco;</li><li>• Sistema de fixação invisível;</li><li>• Acompanha: - 1 apagador; - 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</li></ul>	<p>Figura 22: quadro branco tipo lousa magnético</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>
<p><b>70</b></p>	<p><b>Quadro de avisos em metal QC</b> <b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Quadro em metal para fixação de avisos.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 1500 mm +/- 10 mm;</li><li>• Altura: 900 mm +/- 10 mm;</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco;</li><li>• Fundo confeccionado em MDF 10mm;</li><li>• Acabamento em chapa de aço branca magnética;</li><li>• Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</li></ul>	<p>Figura 8: quadro de avisos em metal</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>
<p><b>71</b></p>	<p><b>Quadro mural em feltro QM</b> <b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Quadro em metal com feltro para fixação de recados, trabalhos e outros.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura: 1200 mm +/- 10 mm;</li><li>• Largura: 900 mm +/- 10 mm.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco;</li><li>• Confeccionado MDF 3mm revestido na parte frontal com card board 6mm;</li><li>• Acabamento em feltro acrílico 2mm;</li><li>• Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</li></ul>	<p>Figura 20: quadro mural em feltro</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>



<p>72</p>	<p><b>Secadora de roupas linha branca 10kg – SC – Novo</b> <b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca.</li></ul> <p>*Dimensão</p> <p><b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</b> condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura máxima: 600 mm;</li><li>• Profundidade máxima: 600 mm;</li><li>• Capacidade mínima: 10kg.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca.</li><li>• Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas).</li><li>• Programação com diferentes tipos de secagem.</li><li>• Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo.</li><li>• Função de eliminação de odor.</li><li>• Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado.</li><li>• Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado</li><li>• Filtro interno.</li><li>• Motor de rotação auto reversível.</li><li>• Tubo flexível e/ou direcionador de ar.</li><li>• Sapatas niveladoras.</li><li>• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>• Voltagem: 220V, conforme demanda.</li><li>• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo <b>INMETRO</b>, com indicação da voltagem.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</li></ul>	
<p>73</p>	<p><b>Tatame em Eva (placas) TA1. – Novo</b> <b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm;</li><li>• Espessura: 20 mm +/- 10 mm.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável;</li><li>• Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico;</li><li>• Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento.</li><li>• Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças;</li><li>• As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de três meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</li></ul>	<p>Figura 19: tatame em e.v.a.</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>



<b>74</b>	<p><b>Túnel lúdico – TL - Novo</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Túnel lúdico para crianças a partir de três anos.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 870 mm;</li><li>• Altura mínima: 870 mm;</li><li>• Comprimento: 2140 mm;</li><li>• Tolerância: ±10% (dez por cento).</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Selo do <b>INMETRO</b>.</li><li>• Peças multicoloridas.</li><li>• Não tóxico.</li><li>• Túnel em estrutura curva.</li><li>• Mínimo de três módulos auto encaixáveis vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão.</li><li>• Duas estruturas curvas que funcionam como entrada e saída.</li><li>• Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.</li><li>• O túnel deverá apresentar diversos formatos.</li><li>• Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.</li><li>• Os parafusos utilizados para encaixe dos módulos devem ser fixos para que não se soltem facilmente, visando segurança dos usuários.</li><li>• Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</li></ul>	<p>Figura 40: túnel lúdico</p> <p>Imagem ilustrativa</p>
-----------	---	--

#### PARCELAMENTO DO OBJETO

A adjudicação da presente contratação será **POR ITEM** em obediência a [sumula 247 do TCU](#): ( ) É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade, (..)

#### SUSTENTABILIDADE

Na presente contratação foram aferidos critérios de sustentabilidade visto que o objeto não trará qualquer impacto ambiental.

Na escolha de itens, nos termos do [inciso XI do art. 7º da Lei n. 12.305, de 2010](#), foram priorizados: estímulo à implementação da avaliação do ciclo de vida do produto; incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético;

#### **6 - DA CLASSIFICAÇÃO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6º, XVIII alínea "h", da Lei nº 14.133/2021)**

Trata-se de aquisição de bens comuns, com fornecimento de materiais/equipamentos em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante licitação.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme [Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021](#). – Regulamenta o disposto no [art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e [Decreto Municipal nº 01/2024 de 03 de janeiro de 2024](#).

#### **7 – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XVIII alínea "d", da Lei nº 14.133/2021)**

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

O prazo de vigência da contratação será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do [art. 105 da Lei 14.133/21](#).

A presente contratação adotará ao regime de empreitada por **Preço Unitário**

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar:



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89.971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779  
http://www.entreijuis.rs.gov.br



a) **FOLDER** com descrição detalhada do objeto, ou **Descritivo Técnico** contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável:

b) Marca, modelo, tipo, fabricante e procedência;

c) O prazo de garantia do bem, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo do objeto;

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para abertura da licitação, de acordo com [Art. 90 §3 da Lei 14.133/21](#);

e) Prazo de entrega não superior a 90 (noventa) dias corridos, contados da liberação do recurso e Ordem de Entrega;

f) Declaração de que entregará os bens comprovadamente novos e sem uso, uma vez que não serão aceitos objetos reconicionados, reformados ou remanufaturados - **Anexo VII**

**Da subcontratação:**

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**8 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, XXIII alínea "e" da Lei nº 14.133/2021)**

A entrega dos equipamentos será imediatamente ao empenho do crédito destinado

**Local de entrega:**

**ITEM 23.** A entrega será na E.M.E.I. Braúlio Mario Azamburja Ribas - PROINFANCIA, localizada na rua Francisco Richter nº 433 e na E.M.E.I, Jociane Casarotto dos Santos – FOFA, localizada na rua Braúlio Mário Ribas, 237, ambas no Município de Entre-Ijuís/RS. Nos horários de expediente das escolas acima, agendada previamente, a servidora – **Viviane Cristina Schwingel - CPF: 828.492.500-15 - telefone (55) 2120-1239.**

**ITENS 8,9,10,11,18,63 e 64.** A entrega será na Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís, Rua Francisco Richter, 601, CENTRO, Entre-Ijuís/RS. Prédio do Centro Administrativo. Nos horários de expediente das 8 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas e 17 horas, agendada previamente, a servidora – **Francine Butzke Abreu - CPF: 012.414.960-05 - telefone (55) 2120- 2760**

**ITEM 65:** A entrega será na E.M.E.F.São Paulo, localizada na Esquina Gaúcha, Município de Entre-Ijuís/RS. Nos horários de expediente da escola acima, agendada previamente com a diretora, a servidora – **Tânia Maria Machado - CPF: 443.661.400-24 - telefone (55) 2120-2766.**

**DEMAIS ITENS:** A entrega será na E.M.E.I. Braúlio Mario Azamburja Ribas - PROINFANCIA, localizada na rua Francisco Richter nº 433, Município de Entre-Ijuís/RS. Nos horários de expediente da escola acima, agendada previamente, a servidora – **Viviane Cristina Schwingel - CPF: 828.492.500-15 - telefone (55) 2120-1239.**

O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do Termo de Contrato, se for o caso ou do recebimento da Nota de Empenho (NE) e Ordem de Entrega.

O recebimento do objeto será realizado nos termos do [artigo 140, inciso II](#) e seguintes da [Lei Federal nº 14.133/2021](#).

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779  
http://www.entreijuis.rs.gov.br



O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Satisfeitas as condições de verificação do objeto, o Termo de Recebimento será substituído por “aceite” do fiscal responsável, no verso da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), que será(ão) encaminhada(s), para liquidação.

## **9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- n) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: [https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta\\_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/](https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/)).

## **10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779  
http://www.entreijuis.rs.gov.br



- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

**11 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Art. 6º, XVIII alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021)**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**Fiscalização:**

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

**Fiscalização técnica:**

**Viviane Cristina Schwingel - CPF: 828.492.500-15 - telefone (55) 2120-1239 - Escola PROINFÂNCIA**

**Francine Butzke Abreu - CPF: 012.414.960-05 - telefone (55) 2120- 2760 – Centro Administrativo**

**Tânia Maria Machado - CPF: 443.661.400-24 - telefone (55) 2120-2766 – Escola São Paulo**

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

**Fiscalização Administrativa: Carina Corrêa da Costa - CPF: 82429499053**

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779  
http://www.entreijuis.rs.gov.br



Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

**Gestor do Contrato: Jucli Rejane Maia de Deus - CPF: 394.184.210-20**

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

### **12– DO REAJUSTE (Art. 136, da Lei nº 14.133/2021)**

Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de **um ano** contado da data limite para a apresentação das propostas.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o **índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

O reajuste será realizado por apostilamento.

Igualmente, o contrato/Ata poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

### **13– ALTERAÇÕES DO CONTRATO (Art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021)**

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina *Art. 124 da Lei nº 14.133/2021*.

Nas alterações unilaterais a que se refere o *inciso I do caput Art. 124 da Lei nº 14.133/2021*, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779  
http://www.entreijuis.rs.gov.br



As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14 – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO (Art. 20 da Lei nº 14.133/2021)**

Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública não deverão ostentar especificações e características excessivas às necessárias para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo. [Decreto Municipal nº 01/2024 de 03/01/2024.](#)

O prazo de garantia é de no mínimo 12 (doze) meses, contados da emissão da nota fiscal e do recebimento dos equipamentos. [.\(Código Civil em seu §1º Art. 445\).](#)

Caso o fornecedor possua uma garantia maior do que a determinada no presente Termo de Referência, prevalecerá a maior.

**15 – DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS (Art. 96 da Lei nº 14.133/2021)**

-O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de no mínimo 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

-Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o contratado deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

**16 – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, XVIII alínea "j", da Lei nº 14.133/2021)**

As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta de recursos específicos, consignados no Orçamento, na seguinte dotação orçamentária:

**07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE**

**123650701.1255000 - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - MOBILIÁRIO**

**123610702.2059000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL(30%)**

**123650701.2313000 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI**

**123610702.1014000 - REAPARELHAMENTO OPERACIONAL DAS ESCOLAS**

**4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**17 – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Art. 92, XIV da Lei nº 14.133/2021)**

-Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

-Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- m) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave [\(art. 156, §2º, da Lei 14.133/21\)](#);
- n) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave [\(art. 156, §4º, da Lei 14.133/21\)](#);
- o) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave [\(art. 156, §5º, da Lei 14.133/21\)](#)

**p) Na aplicação das multas:**

**1.** Moratória de 1% ( um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779  
http://www.entreijuis.rs.gov.br



2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 13.1, de 10% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 13.1, de 10% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita no subitem 13.1, a multa será de 0,5 % a 30 % do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas no subitem 13.2, a multa será de 0,5 % a 30 % do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita no subitem 13.3, a multa será de 0,5 % a 30 % do valor do Contrato.
7. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial
- A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º, da Lei 14.133/21](#))
  - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei 14.133/21](#)).
  - a) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157 da Lei 14.133/21](#))
  - b) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º da Lei 14.133/21](#)).
  - c) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
  - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
  - Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei 14.133/21](#)) :
    - a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
    - b) as peculiaridades do caso concreto;
    - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
    - d) os danos que dela provierem para a Contratante;
    - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
  - Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159 da Lei 14.133/21](#))
  - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160 da Lei 14.133/21](#))
  - A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CENEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161 da Lei 14.133/21](#))
  - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do ([art. 163 da Lei nº 14.133/21](#)).

**18 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (Art. 6º, XVIII alínea “g”, e arts. 92 e 141 da Lei nº 14.133/2021)**

#### **LIQUIDAÇÃO**

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do ([art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#)).



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89.971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779  
http://www.entreijuis.rs.gov.br



O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [\(inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021\)](#).

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [\(art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021\)](#).

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

**PREÇO**

-O valor total da contratação é de **R\$ 305.273,47 (Trezentos e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos)**,

-No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

-O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

-Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**PRAZO DE PAGAMENTO**

-O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

-Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

-No caso de atraso pela Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779  
http://www.entreijuis.rs.gov.br



### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

-A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

-Quando houver glosa parcial do objeto, à contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

-O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

-Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

-A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [\(art. 68 da Lei nº 14.133/2021\)](#).

-Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

-Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

-Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

-Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

-Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. -Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

-Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

-O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos [da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **19 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 141 alínea "h", da Lei nº 14.133/2021)**

#### **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão, na forma eletrônica, com fundamento na [Lei n. 14.133/2021](#), que culminará com a seleção da proposta de **menor preço por item** dentre as propostas válidas.

#### **HABILITAÇÃO**

##### **1-Habilitação jurídica:**

- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89.971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779  
http://www.entreijuis.rs.gov.br



- b)**No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c)**inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d)**No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e)**No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- f)**Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

## **2-Regularidade fiscal e trabalhista:**

- a)**Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- b)**Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (**PGFN**), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c)**Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);
- d)**Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos [termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição – Declaração Conjunta - Anexo III](#).
- e)**Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f)**O fornecedor enquadrado como **microempreendedor** individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n.123 DE 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- g)**prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho(**CNDT**), mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);
- h)**prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- i)**prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- j)**Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- l)**Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

## **3-Qualificação Econômico-Financeira.**

- a)****Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b)****Balanco patrimonial** e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- c)**Como trata-se de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como **microempresa ou empresa de pequeno porte**, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. ([Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015](#));

## **4-Qualificação Técnica**

Para comprovação da qualificação técnica, a contratada deverá apresentar comprovação de que atende as especificações elencadas neste termo de referência, nos termos do ([art. 67, §1º da lei 14.133/22](#)).

- a)** Apresentação de no mínimo 01 (um) **atestado de qualificação técnica** mediante apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento na quantidade mínima de 50% (cinquenta por cento) do total de



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779  
http://www.entreijuis.rs.gov.br



itens cotados na proposta, similar ou do mesmo ramo de atividade econômica, acompanhado de cópias do contrato administrativo ou Nota Fiscal, afim de que se averigüe a veracidade do atestado, e devidamente registrado em órgão competente. Não serão considerados atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo empresarial ou de qualquer outra natureza.

**b) O(s) atestado(s) de capacidade técnica** apresentado(s) deverá(ão) se referir a materiais ou serviços, no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária, especificada no contrato social, bem como no cadastro de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil - RFB.

**c) Folder**, prospecto ou documento com foto ilustrativa, descritivo das funções e/ou especificação técnica do produto cotado, **a ser entregue anexado à proposta.**

**d) A descrição do objeto ofertado** que comprove as características mínimas exigidas no objeto, marca, modelo referências e outros dados técnicos;

**e) Certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia - INMETRO,**

**f) Certificação de regularidade do CONAMA**, conforme [Resolução Conama nº 275/2001](#).

#### **5-Proposta**

**a)** As propostas deverão conter o item cotado, quantidades, preços unitários e totais, expressos em reais (prevalecerá em casos de divergência entre o preço total e o unitário, o valor ofertado como preço unitário, e, no caso de divergência entre o valor em algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso); e, quando cabível: tipo de embalagem, peso, marca e modelo.

**b)** A quantidade de unidades a ser cotada deverá ser igual ao quantitativo total respectivo para cada item.

**c)** Na elaboração da proposta e no preço ofertado deverão ser observadas as especificações requeridas, os requisitos da contratação e estar incluídos todos os custos relacionados ao fornecimento do objeto, incluindo impostos, taxas, embalagem, seguros, garantia, frete, descarga no local de entrega, montagem e outros necessários à perfeita execução contratual.

#### **6-Assistência Técnica**

**a) Declaração assinada pelo responsável**, que a empresa possui assistência técnica autorizada em um raio máximo de 100 km, da sede do Município de Entre-Ijuís/RS, com empresa em plena atividade de funcionamento, com estoque para o pronto atendimento. **Anexos VII e VIII**

#### **7) Pesquisa de Preços:**

**a)** A pesquisa de preços foi realizada com base em ampla pesquisa de mercado com fornecedores do ramo, bem como através de ata de RP de outros órgãos públicos na forma do art. 23, incisos I a IV da lei federal 14.133/2021, e, ainda, em consonância com o [Decreto Municipal de nº 150/2023 de 03/08/2023](#) "Que regulamenta a pesquisa de preços no âmbito municipal".

## **20 – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O preço proposto pela empresa licitante, contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

**AUSÊNCIA DE FRACIONAMENTO.** A unidade demandante não contratou, para o curso do presente exercício, objeto de idêntica natureza, inexistindo desse modo configuração de fracionamento de despesa.

Conforme [IN Seges/ME 81/2022, Art. 10](#) não se verifica a necessidade de classificar este Termo de Referência nos termos da [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#).

Consta como Anexo a este Termo de Referência a Planilha estimativa de custo e documentos de suporte à pesquisa de preços, nos [termos da alínea "i", inciso XXIII do Art. 6º da Lei 14.133/2021](#).

## **21 – DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**

Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Município de Entre-Ijuís, por escrito, num prazo de até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a entrega da proposta de preço e dos documentos de habilitação, endereçado à Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís, à Rua Francisco Richter, 601 – Centro – CEP: 98855-000 – Entre-Ijuís/RS. As respostas serão enviadas às empresas em até 01 (um) dia útil antes do prazo de entrega das propostas. O resultado será enviado através de endereço eletrônico (E-mail). Como forma de agilizar este processo, as licitantes deverão indicar, caso possuam, seu endereço eletrônico na Internet. A consulente deverá indicar, na abertura do texto da mensagem, o número da Licitação a que se refere a consulta.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**  
Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: [marta@pmei.rs.gov.br](mailto:marta@pmei.rs.gov.br) – Fone: 2120-2779  
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



Entre-Ijuís, 10 de junho de 2024.

-----  
**Jucli Rejane Maia de Deus**  
**Responsável pela elaboração do TR**  
**Secretária da Educação, Cultura,**  
**Turismo e Esporte**